

AUTO DE PENHORA – DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (08/05/26), nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0002213-41.2025.8.16.0176, em que é exequente Ribeiro e Cipili Ribeiro Ltda e executada Laura Elediana Ribeiro, dirigi-me ao endereço indicado bem como a outras localidades, e aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** dos seguintes bens a seguir descritos, bem como à **AVALIAÇÃO** do mesmo:

veículo placa ATT 2H47, chassi 9C2K D0550BR525950, marca/modelo Honda/NXR 150 BAOS ES, ano modelo 2011, ano fabricação 2010, ano licenciamento 2024, cor laranja, renavam 307191478, m. motor KD 05 ES B5 25950, tipo metalete, combustível diesel/gordura

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) bem(ns) acima descrito(s) em R\$ 10500,00 (dez mil e quinhentos reais) no estado em que se encontra no dia de hoje e de conformidade com o preço de mercado da região.

Em seguida, **DEPOSITEI** o bem supra relacionado em mãos do(a) Sr(a). Laura Elediana Ribeiro, sendo que na oportunidade ficou ciente de seu encargo, devendo zelar pela conservação do bem e dele não abrir mão, sem ordem expressa do MM. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, intimei o executado desta penhora, bem como do prazo de embargos.

E, para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim oficial de justiça – técnico judiciário, e pelo depositário.

Daniel Osório Leal da Silva

Daniel Osório Leal da Silva
Oficial de Justiça – Técnico Judiciário

Laura Elediana Ribeiro

Depositário(a)

